

DECLARAÇÃO DE ISENTO N.º 056/2016

SEMARH
Secretaria Municipal
de Meio Ambiente,
Saneamento e
Recursos Hídricos

Validade: 01 (um) ano

A Secretária Municipal da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos no exercício de sua competência definida na Lei Municipal nº. 1.324/2008 e na Lei Municipal nº. 1.361/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 08019/2016. **RESOLVE: ISENTAR DE LICENÇA AMBIENTAL a empresa FIGUEREDO COMÉRCIO DE CONDICIONAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 32.661.878/0001-64 para atividades de fabricação de especiarias, molhos e condimentos situada na Rua Anilton A da Costa, nº 122, Quadra A10, Lote 01, Itinga, Lauro de Freitas – BA. Inscrita no cadastro Imobiliário Municipal nº 4041900122000A.

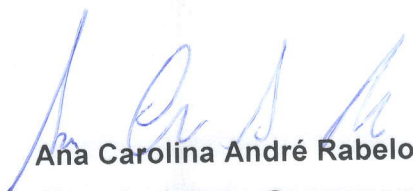
Esta declaração não permite nenhum dano ambiental, ficando a empresa sujeita à fiscalização ambiental e a lei de crimes ambientais.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e/ou na tecnologia disponível.

OBS. Informamos que em caso de mudança de endereço esta declaração perde sua validade e a empresa deverá solicitar nova licença ambiental.

Esta Declaração de Isento que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui o Alvará de Construção, o Alvará de Localização e Funcionamento, o Alvará de Saúde e/ou qualquer tipo de licença/autorização.

Lauro de Freitas, 11 de Agosto, de 2016.


Ana Carolina André Rabelo

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos.

RECEBIDO EM 12/08/16

CLAZIO ROBERTO DE SOUZA
033-514-845.00

Clazio Roberto de Souza